



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Extraordinária (18/12/2014) – 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2014 – Presidente: GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO; Secretária: SUELY MARIA MARTINS FREITAS - Ao(s) dezoito dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, situado nesta cidade, às 19:00 horas, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: 1- BENEDITO FERNANDES DE ARAÚJO, 2 – SUELY MARIA MARTINS FREITAS, 3 – GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO, 4 – JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, 5 – JOSIAS MARÇAL JÚNIOR, 6 - HEBERT FERREIRA MAIA, 7 - IVANILSON DUARTE MARTINS e 8 - DALVA MARTINS DE MEDEIROS. Foi verificada a ausência do Vereador FRANCISCO GENUÍNO MARTINS NETO. Ausência esta devidamente justificada e abonada pelo senhor Presidente. Assim, constatando a existência de quórum legal, o Presidente declarou aberta a reunião legislativa, dando início aos trabalhos. Atendendo ao convite do Presidente, o Vereador JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte: **PEQUENO EXPEDIENTE: I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior: a) Reunião Extraordinária 1ª sessão realizada em 17 de dezembro de 2014 – Na falta de impugnação restou aprovada na forma regimental; II – Leitura de Correspondências e Comunicações: a) **Nada Consta;** III – Apresentação de proposições: a) **Nada Consta;** IV- Leitura de pareceres: **Parecer nº 15/2014** da Comissão de Legislação, Justiça, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, ao projeto de Lei 06/2014 que dispõe sobre Convênio entre o Município de Santa Bárbara do Leste e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; V – Oradores inscritos: a) **Nada Consta;** **GRANDE EXPEDIENTE: I – Discussão e votação dos projetos em pauta: a) Votação em 1º discussão do Projeto de Lei 06/2014 de autoria do Executivo dispondo sobre Convênio entre o Município de Santa Bárbara do Leste e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Aberta a discussão, o Vereador Hebert Ferreira Maia justificou seu voto contrário em virtude do projeto não ter esclarecimentos necessários para a sua aprovação; Em seguida o senhor Presidente pois em votação tendo o mesmo sido **aprovado com 07 (sete) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e nenhuma abstenção;** II – Discussão e votação das demais proposituras: a) **Nada Consta;** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão que será realizada ainda hoje às 20:00 horas em caráter extraordinário. Santa Bárbara do Leste - MG, 18 de dezembro de 2014.****

Geraldo Magela da Silva Araújo
Presidente

Suely Maria Martins Freitas
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS